



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 48610.003504/2016  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 0317/2016  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 0853  
**DATA** 25/08/2016  
**RD Nº** 0623/2016

### ASSUNTO

Restituição de prazo contratual ao primeiro período exploratório dos blocos CE-M-665 e CE-M-717, devido aos atrasos no processo de licenciamento ambiental.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0317, de 25 de abril de 2016, na Nota Técnica nº 278/SSM/2016 e no Parecer nº 389/2016/PF-ANP/PGF/AGU , resolve:

Deferir o pedido da Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda., restituindo o prazo de 289 (duzentos e oitenta e nove) dias às concessões CE-M-665\_R11 e CE-M-717\_R11, prorrogando-se o termo final do Primeiro Período Exploratório para 10/07/2019 e, conseqüentemente, o termo final do Segundo Período Exploratório e da Fase de Exploração para 10/07/2021.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**